



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 144/2025/GP de 22.04.2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Revogar, bem como desconstituir em sua totalidade o ato da Portaria nº 066/2021 de 20 de abril de 2021, que trata da Aposentadoria Compulsória da Servidora **Maria Terezinha Cezar da Costa**, matrícula 204, nos termos da decisão constante no processo de nº 0011407-02.00/21-8 do Tribunal de Constas do Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 22 (vinte dois) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se e Publique-se

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal